



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 051/2026

cultura@inocencia.ms.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Responsável pela demanda:
Janete de Lima Kraemer da Silva

Matrícula:
63926

E-mail institucional:
cultura@inocencia.ms.gov.br

Telefone institucional:
(67) 99615-9387

2. SECRETARIA DEMANANTE

Secretaria Demandante:
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Secretária – interina (o):
Bruna da Silva frota

E-mail institucional:
cultura@inocencia.ms.gov.br

Telefone institucional:
(67) 99615-9387

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Objeto: Regularização e quitação de passivo financeiro relativo à retribuição autoral devida ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), decorrente da execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas nos eventos oficiais já promovidos pelo Município de Inocência/MS.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justificativa/Necessidade de Contratação: O presente processo administrativo visa à regularização financeira e quitação dos débitos de retribuição autoral devidos ao ECAD pela utilização pública de obras musicais em eventos festivos e culturais já realizados pela Administração Municipal, a saber:

- **Réveillon de Inocência (Exercício 2023):** Cobrança nº 21340765.
- **Celebração dos 66 Anos de Inocência (Exercício 2025):** Cobrança nº 22574591.

A obrigação de recolhimento dos direitos autorais decorre do Art. 5º, incisos XXVII e XXVIII da Constituição Federal de 1988, bem como dos Arts. 28, 68 e 105 da Lei Federal nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais). Além disso, a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 63/STJ e Tema Repetitivo 1.026) estabelece a obrigatoriedade de pagamento de direitos autorais por entes públicos em eventos festivos, mesmo que gratuitos.

A regularização do passivo junto ao ECAD afasta o risco de ações judiciais de cobrança contra o Município, garantindo a conformidade jurídica, a eficiência e a transparência da gestão pública municipal.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. Quantidades e Especificação Técnica:

() As descrições e quantidades seguem conforme descrição anexa.

(x) As descrições e quantidades seguem conforme tabela abaixo

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
01	59662	Pagamento de retribuição autoral ao escritório central de arrecadação e distribuição – ECAD, decorrente da execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas em eventos, festividades, apresentações, shows e demais atividades promovidas ou realizadas pelo município, conforme legislação aplicável e critérios de arrecadação do ECAD.	Serviço	01

5.2 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

Item	Código	Descrição	Última contratação	Quantidade solicitada
01	59662	Pagamento de retribuição autoral ao escritório central de arrecadação e distribuição – ECAD, decorrente da execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas em eventos, festividades, apresentações, shows e demais atividades promovidas ou realizadas pelo município, conforme legislação aplicável e critérios de arrecadação do ECAD.	Não houve.	01

A JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO: Detalhamento dos eventos e valores

Evento: 66 Anos de Inocência-2025

- **Data de realização:** 03/04/2025
- **Local:** Prefeitura Municipal de Inocência



- **Grau de utilização:** Médio
- **Responsável pela informação:** Matheus Ratier
- **Valor do Direito Autoral (ECAD):** R\$ 14.771,49

Evento: Réveillon de Inocência-2023

- **Data de realização:** 31/12/2023
- **Local:** Prefeitura Municipal de Inocência
- **Grau de utilização:** Médio
- **Responsável pela informação:** Alexandre Amaral
- **Valor do Direito Autoral (ECAD):** R\$ 10.151,33

A quantificação do valor estimado refere-se à totalidade dos débitos apurados pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) para os dois eventos supramencionados:

- **Celebração dos 66 Anos de Inocência (exercício financeiro de 2025) —** R\$ 14.771,49
- **Réveillon de Inocência (exercício financeiro de 2023) —** R\$ 10.151,33

Valor Total Estimado: R\$ 24.922,82 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Como o encargo é apurado de forma única por evento/período de realização, nos termos da Lei Federal nº 9.610/1998 e dos critérios técnicos de arrecadação do ECAD, o valor final consolidado consubstancia a totalidade dos débitos apurados para a devida quitação e regularização das obrigações do Município de Inocência/MS.

6. FONTE DE RECURSOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2070 INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES CULTURAIS.

FONTE DE RECURSO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FICHA
2.500	3.3.90.39.99	1154

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Prazo de Entrega/ Execução: O adimplemento da obrigação dar-se mediante o pagamento e emissão do respectivo comprovante/quitação do débito analítico em até 05 (cinco) dias úteis após a formalização do empenho.

7.2. Vigência do contrato: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura, prazo suficiente para a liquidação e emissão das certidões de quitação.



7.3. Local e Horário da Entrega/Execução: Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer / Prefeitura Municipal de Inocência - MS.

7.4. Unidade e servidor responsável para auxiliar nos ETPs:

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Servidora Responsável pelo ETP: Janete de Lima Kraemer da Silva

Cargo/Função: Assessora de Secretário

7.5. Contratação anterior para o objeto: Não se aplica. O processo dar-se-á por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo em vista a exclusividade do ECAD.

7.6. Informações auxiliares: Trata-se do pagamento dos débitos de cobranças nº 21340765 e nº 22574591.

7.7. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? Se sim, anexar a relação atualizada da frota.

() Sim (X) Não

7.8. Legislação Específica sobre o objeto (se houver): Lei Federal nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 74).

7.9. Fiscal Indicado para o Contrato: Fica designada a equipe responsável pelo acompanhamento, fiscalização e verificação da correta execução dos serviços, nos termos da legislação vigente, composta pelos seguintes servidores:

- **Fiscal Titular:** Janete de Lima Kraemer da Silva — **Matrícula nº:** 63926
- **Fiscal Suplente:** Eleneide Ferreira da Silva

8. VALOR ESTIMADO

8.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 24.922,82** (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

9. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº 095/2022.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Inocência-MS, *conforme data da assinatura digital.*

Documento assinado digitalmente
JANETE DE LIMA KRAEMER DA SILVA
Data: 22/09/2026 10:50:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANETE DE LIMA KRAEMER DA SILVA
Assessora de Secretário
Port. 431/2025



RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, nesta data recebo a Solicitação da Demanda, e

(x) Autorizada a Contratação

() Não Autorizada a Contratação

Inocência-MS, *conforme data da assinatura digital.*

BRUNA DA SILVA
FROTA:02970189
143

Assinado de forma digital
por BRUNA DA SILVA
FROTA:02970189143
Dados: 2026.09.22
11:55:27 -03'00'

BRUNA DA SILVA FROTA
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer (interina)
Port. 1417/2026